

DECRETO EXECUTIVO Nº 672/2003 - DE 07 DE MARÇO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº496/2003, de 05 de Março de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. DESP. E TURISMO	
04- GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
27.812 - Desporto Comunitário	
27.812.0097 - Desporto Comunitário	
27.812.0097.2.056 - INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE AMADORISTA	
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. DESP. E TURISMO	
04- GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
27.812 - Desporto Comunitário	
27.812.0097 - Desporto Comunitário	
27.812.0097.2.056 - INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE AMADORISTA	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outras	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Março de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Sec.Mun.Administração e Planejamento